



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI N° 102/2024

Autor: Executivo Municipal

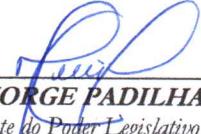
Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, referente contrapartida do Convênio nº 372/2020 – SEDU, que tem como objeto a Construção de Infraestrutura Urbana Meu Campinho no Bairro São Lucas.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/11/2024.

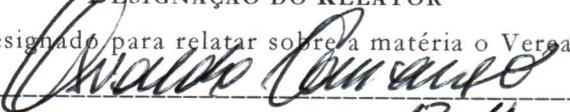
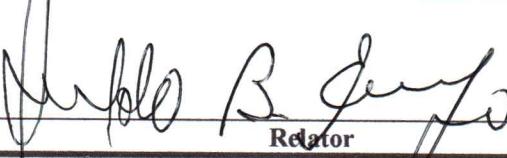
Apresentado em Expediente do Dia 12/11/2024.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 11/11/2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>12/11/2024</u>  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>12/11/2024</u> .
Comissão de Legislação Justiça e Redação: MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente) OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro) GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)	MARCO ANTONIO BORTOLETTO- Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____ / ____ /2024.  Relator